



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/17 PROTOCOLO GERAL Nº 6046/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 10 de dezembro de 2017, das 7h às 12h30min, para realização do “Congresso dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”.

Art. 2º. O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 2.453, de 02 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Mauro Miaguti.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

MAURO MIAGUTI
Vereador do DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, objetivando autorização para cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para realização do “Congresso dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”.

O Clube de Desbravadores existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia, estando presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes.

É um grupo composto por meninas e meninos com idade entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor ou religião, talentos, habilidades e percepções.

Realizam diversas atividades ao ar livre, como exploração de matas e cavernas e, além disso, aprendem a cozinhar e elaborar artes manuais.

Combatem o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe e visam serem sempre úteis à comunidade, prestando socorro em calamidades e participando ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes.

Em todas as ações praticadas, procuram desenvolver o amor a Deus e à pátria.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.